



PODER JUDICIÁRIO

JUSTIÇA DO TRABALHO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO

**RELATÓRIO DE ADJUDICAÇÃO****Aquisição Nro.: 48/26 - Dispensa de Licitação**

Nº	Quant.	Unidade	Especificação	Valor Unitário	Valor Total
<b>Fornecedor: VALDECI SCHEFFER</b> <b>CNPJ: 02.232.813/0001-32</b>					
1	1	PEÇA	Mesa de reunião, redonda, diâmetro do tampo 1300mm, em MDF 18mm, com engrossamento das bordas de 25mm de espessura, no Padrão Ameixa Negra Arauco com textura Nature. Acabamento da borda com fita de borda da cor ameixa negra com chanfro arredondado na parte superior e inferior e acabamento pintado. Pés em MDF no Padrão Ameixa Negra com espessura de 18mm, acabamento em fita borda e sapata niveladora.  Classificação: 4490524201	2.280,00	2.280,00
Total do fornecedor					2.280,00
Total Geral					2.280,00





Processo Administrativo nº 555/2026  
Assunto: Mesa de reunião para o Gabinete da Presidência.

 ANA  
PAULA  
RIBEIRO  
PAVAO  
10/03/2026 14:08

 KARINA  
DURIGON  
10/03/2026 14:16

 JOAO  
HENRIQUE  
CARVALHO  
DE LIMA  
RIBAS  
10/03/2026 20:44

 REJANE  
CARVALHO  
DONS  
10/03/2026 23:41

 ENILDA  
SOUZA  
DE  
ANDRADE  
11/03/2026 08:11

 ALEXANDRE  
CORREIA DA  
CRUZ  
11/03/2026 12:26

## INFORMAÇÃO – DISPENSA DE LICITAÇÃO

### 1 - Processo administrativo / número da compra:

PA – 555/2026  
CD – 48/2026

### 2 - Unidade demandante/requisitante:

Coordenadoria de Material e Logística - CLOG

### 3 - Empresa(s)/Profissional(is) a ser(em) contratada/o(s):

Valdeci Scheffer, CNPJ: 02.232.813/0001-32

### 4 - Assunto / Objeto:

Compra de Mesa de reunião, redonda, diâmetro do tampo 1300mm, em MDF 18mm, com engrossamento das bordas de 25mm de espessura, no Padrão Ameixa Negra Arauco com textura Nature. Acabamento da borda com fita de borda da cor ameixa negra com chanfro arredondado na parte superior e inferior e acabamento pintado. Pés em MDF no Padrão Ameixa Negra com espessura de 18mm, acabamento em fita borda e sapata niveladora.

### 5 - Previsão no Plano de Contratações Anual:

A demanda está prevista no Plano de Contratações Anual – PCA?

( X ) Não - A demanda não consta no PCA devido à exceção prevista no inciso III do art. 7º da Portaria GP.TRT4 nº 1.633/2025, por se tratar de contratação de valor igual ou inferior a 33% do previsto no inciso II do *caput* do art. 75 da Lei 14.133/2021 (R\$ 21.612,40).

### 6 - Dos documentos obrigatórios para a contratação segundo o Anexo Único da Portaria GP.TRT4 nº 1.737/2023:

Valor **inferior** ao limite previsto no inciso II do artigo 75 da Lei nº 14.133/2021 (R\$ 65.492,11):

- Documento de Formalização da Demanda - fls. 03-04;
- Termo de Referência - fls. 20-30;
- Mapa de Riscos (Em caso de fornecimento ou serviços contínuos): não se aplica.



Processo Administrativo nº 555/2026  
Assunto: Mesa de reunião para o Gabinete da Presidência.

- Indicação e Ciência de Equipe de Gestão e Fiscalização de Contrato: não se aplica.

**7 - Justificativa sobre a necessidade da contratação:**

Conforme o Documento de Formalização da Demanda das fls. 03-04.

**8 - Justificativa sobre a quantidade da contratação:**

Conforme o Documento de Formalização da Demanda das fls. 03-04.

**9 - Valor da contratação:**

R\$ 2.280,00.

A(s) proposta(s) ainda está(ão) válida(s)? Sim, válida até 08/04/2026, conforme documento de fl. 43.

Comprovação do valor de mercado conforme Mapa Comparativo de Preços (fls. 26-27)

**10 - Fundamentação legal:**

*Art. 75. É dispensável a licitação:*

*(...)*

*II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras;*

*(...)*

*§ 1º Para fins de aferição dos valores que atendam aos limites referidos nos incisos I e II do caput deste artigo, deverão ser observados:*

*I - o somatório do que for despendido no exercício financeiro pela respectiva unidade gestora;*

*II - o somatório da despesa realizada com objetos de mesma natureza, entendidos como tais aqueles relativos a contratações no mesmo ramo de atividade.*





Processo Administrativo nº 555/2026  
Assunto: Mesa de reunião para o Gabinete da Presidência.

Ressalta-se que a Lei nº 14.133/2021 previu a necessidade de atualização dos valores constantes na nova lei, a cada 1º de janeiro, pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo Especial (IPCA-E) ou por índice que venha a substituí-lo.

Desta forma, o Decreto nº 12.807/2025 atualizou os limites de valores para dispensa de licitação, a contar de 01/01/2026, que passou a ser de **R\$ 65.492,11** (sessenta e cinco mil, quatrocentos e noventa e dois reais e onze centavos) para as contratações fundamentadas no inciso II, do art. 75 da Lei nº 14.133/2021.

Conforme relatório da fl. 32, verifica-se que a presente contratação não ultrapassa o limite de valor previsto no inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133/2021, c/c §1º.

#### 11 - Da dispensa eletrônica:

Não foi realizada a dispensa eletrônica, diante da exceção prevista no art. 57 da Portaria GP.TRT4 nº 1.737/2023 e solicitação da unidade requisitante (fl. 29).

#### 12 - Dos pressupostos e demais esclarecimentos/observações:

Cabe esclarecer que o processo não tramitou anteriormente pois foi necessário aguardar o fornecedor regularizar a situação para emissão da certidão de regularidade do FGTS, conforme e-mails de fls. 35-38.

##### Regularidade:

- Receita Federal: fl. 17.
- Trabalhista: fl. 18.
- Empregador perante o FGTS: fl. 44.
- Cadin: fl. 45.

Ressalta-se que a presente contratação se enquadra na hipótese prevista no artigo 70, inciso III, da Lei nº 14.133/2021. Desta forma, por analogia, verificou-se somente a regularidade estabelecida no artigo 20 da Instrução Normativa SEGES/ME nº 67/2021, conforme apontamento da Assessoria Jurídica da Presidência deste Tribunal nos documentos das fls. 70-89 do Proad nº 4779/2022:

Para contratações para **entregas imediatas (prazo de até 30 dias)**, contratações com **valores inferiores a 1/4 do limite para dispensa de licitação para compras em geral** (abaixo de **R\$ 16.373,03** - artigo 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021) e nas contratações de **produto para pesquisa e desenvolvimento** (alínea “c” do inciso IV do artigo 75 da Lei nº 14.133/2021) –, para as quais **somente poderão ser exigidas as seguintes condições de habilitação:**

- **Pessoas jurídicas:** regularidade fiscal federal, social e trabalhista;
- **Pessoas físicas:** comprovante de quitação com a Fazenda Federal.



Processo Administrativo nº 555/2026  
Assunto: Mesa de reunião para o Gabinete da Presidência.

### 13 - Da forma de pagamento:

O pagamento será realizado após o recebimento definitivo do objeto.

### 14 - Do parecer da Assessoria Jurídica da Presidência:

O parecer jurídico é dispensável na presente contratação, conforme § 1º do art. 51 da Portaria GP.TRT4 nº 1.737/2023:

§ 1º *É dispensável a elaboração de parecer jurídico nas seguintes hipóteses:*  
*I – contratações realizadas mediante dispensa de licitação em razão do valor, previstas nos incisos I e II do artigo 75 da Lei nº 14.133/2021;*

### 15 - Conclusão:

Diante do exposto, submete-se à consideração da Coordenadoria de Licitações e Contratos a possibilidade de contratação do objeto descrito no relatório de adjudicação mediante dispensa de licitação, com fundamento no inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133/2021.

*Documento assinado digitalmente*  
ANA PAULA RIBEIRO PAVÃO  
Chefe da Divisão de Compras Diretas



**CLC**  
**à SA/OD**

De acordo. Submete-se à aprovação superior.

*Documento assinado digitalmente*  
**KARINA DURIGON**  
Coordenadora de Licitações e Contratos

**SA/OD**  
**à DG**

Aprova-se a contratação e tendo em vista que, em atendimento à Lei de Responsabilidade Fiscal (LC nº 101/00), o demonstrativo de impacto orçamentário comprova a existência de disponibilidade de recursos e a compatibilidade da despesa com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias, **AUTORIZA-SE** a despesa proposta e a consequente emissão da(s) nota(s) de empenho.

Submete-se à consideração da Diretoria-Geral e da Presidência.

*Documento assinado digitalmente*  
**JOÃO HENRIQUE CARVALHO DE LIMA RIBAS**  
Diretor da Secretaria de Administração  
Ordenador de Despesas



Processo Administrativo nº 555/2026  
Assunto: Mesa de reunião para o Gabinete da Presidência.

---

**DG**  
**ao GP**

De acordo. Em cumprimento ao disposto no inciso VIII do art. 72 da Lei nº 14.133/2021, submete-se à consideração superior.

*Documento assinado digitalmente*  
REJANE CARVALHO DONIS  
Diretora-Geral

**GP**  
**à CLC**

APROVA-SE a contratação do objeto descrito no relatório de adjudicação, mediante dispensa de licitação com fundamento no inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133/2021.

À Coordenadoria de Licitações e Contratos para a prática dos atos subsequentes e à Secretaria de Orçamento e Finanças para emissão da Nota de Empenho.

*Documento assinado digitalmente*  
ALEXANDRE CORRÊA DA CRUZ  
Presidente do TRT da 4ª Região

